## **PORTARIA Nº 13/2019**

**Ivã Alessandro Franzoi**, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 016/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º- Adequar o valor real da tabela de multas do Anexo IV da Portaria 18/2017, que com o passar dos anos ficou desatualizada. O cálculo foi realizado entre o período de 06/2002 a 01/2017, usando a ferramenta "calculadora do cidadão" do site do Banco Central do Brasil, com dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) conforme tabela em anexo.

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada a presente Portaria, em 25 de fevereiro de 2019.

Ivã Alessandro Franzoi Diretor do SAMAE

## ANEXO DA ADEQUAÇÃO DO REAJUSTE EM 25/02/2019.



